



FOLHA DE INFORMAÇÕES E DESPACHOS

PI: 78.137/2025

DATA:
25/08/2025

A

Sra. Marisa Leiko Takeuti Nakagawa

Diretora do Departamento de Atenção Secundária à Saúde

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRUÇÃO CIVIL - OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO AME

Trata-se de solicitação quanto a possibilidade de contratação de empresa para a obra de reforma e adequação de edificação do AME, conforme expediente nº 67903/2025.

Foram juntadas aos autos, documentações encaminhadas pela Divisão de Atenção a Saúde Secundária conforme abaixo:

1. Justificativa Técnica - 04
2. Solicitação de Demanda (SD 3005/2025) – fl. 3/10;
3. Estudo Técnico Preliminar (ETP 431/2025) 11/18;
4. Projetos – fls. 19/26; •
5. Planilha Orçamentária – fls. 27/62;
6. Cronograma físico-financeiro – fls. 63;
7. Memorial Descritivo – fls. 368/462
8. BDI – fls. 463/464
9. RC 6066/2025 – fls. 468/471.
10. Pesquisa de Preços 957/1126
11. Proposta URBAM – 1099/1126
12. Tabela de Cotação de Preços – fl. 1131
13. Justificativa do Preço e Razão da Escolha do Fornecedor – 1132
14. PPA/LDO – 1134/1169
15. Declaração de aprovação dos documentos técnicos pela autoridade competente, fl. 1170;
16. Impacto Orçamentário e Financeiro - 1171
17. Ofício aceite – fls. 1172/1173
18. Documentos de Regularidades – 1176/1185
19. Parecer Jurídico nº 092/SAJ/PLC/MCP/2025 – fls. 1189/1201.
20. Minuta– fls. 1193/1200
21. Aprovação em razão do valor envolvido – 12/02/1204

Valor da Contratação: R\$ 8.663.535,93 (oito milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos).

Prazo da Contratação: 240 (duzentos e quarenta) dias a partir do recebimento da Ordem de Serviços, conforme fl.627.

Diante do exposto, e considerando parecer nº 092/SAJ/PLC/MCP/2025 segue para Vossa **DECISÃO** quanto à possibilidade de formalização de contratação da Urbanizadora Municipal S/A, para a Obra de reforma e adequação de edificação para implantação do Ambulatório Médico de Especialidades (AME), no valor de R\$ 8.663.535,93 (oito milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos).

Atenciosamente,

José Fábio Gimenez Moraes Rodrigues
Chefe de Gestão Orçamentária e Contratos SS

Ao
Secretário de Saúde
Sr. George Lucas Zenha de Toledo,

Diante do exposto, e estando de acordo, **DECIDO** pela formalização de contratação da Urbanizadora Municipal S/A, para a Obra de reforma e adequação de edificação para implantação do Ambulatório Médico de Especialidades (AME), no valor de R\$ 8.663.535,93 (oito milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos), de acordo com as normas vigentes.

Submeto o processo para vossa ratificação da decisão e **AUTORIZAÇÃO**.

Marisa Leiko Takeuti Nakagawa
Diretora do Departamento de Atenção Secundária à Saúde

À Divisão de Gestão Orçamentária e Contratos SS

Diante do exposto, e estando de acordo, **ratifico a decisão** da Diretora do Departamento de Atenção Secundária à Saúde e **AUTORIZO** a formalização de contratação da Urbanizadora Municipal S/A, para a Obra de reforma e adequação de edificação para implantação do Ambulatório Médico de Especialidades (AME), no valor de R\$ 8.663.535,93 (oito milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos), de acordo com as normas vigentes.

George Lucas Zenha de Toledo
Secretário de Saúde